



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2014-2015

HORÁRIO DO ENSINO BÁSICO – HORÁRIO N.1 DO G.R. 290 - 10 HORAS LETIVAS

Em cumprimento do disposto no art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Grândola pretende contratar docente para o **Grupo de Recrutamento 290 - Ensino Básico**.

A. CONTRATO

1. Modalidade de Contrato – Contrato a Termo Resolutivo Certo;
2. Duração do Contrato – Anual;
3. Número de horas – 10 horas;
4. Local de trabalho – Agrupamento de Escolas de Grândola;
5. Caracterização de funções: Lecionação da disciplina de EMRC;

B. REQUISITOS DE ADMISSÃO A CONCURSO E CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Os candidatos inserem na Plataforma SIGRHE os dados que permitem proceder à sua seriação relativamente ao Critério 1 – Graduação Profissional.
2. No que respeita ao Critério 2, a opção é pela Avaliação Curricular, fundamentada no pressuposto de que é o método mais funcional e mais célere.
3. Critérios:
 - a. Critério 1 - Graduação Profissional, com ponderação de 50%;
 - b. Critério 2 - Avaliação Curricular, com ponderação de 50%.
4. A Avaliação Curricular é concretizada nos seguintes subcritérios:
 - a. Tipo de formação académica, com ponderação de 15%:
 - Grau académico de Bacharelato – 1 ponto;
 - Grau académico de Licenciatura – 3 pontos;
 - Grau académico de Mestrado - 5 pontos.
 - b. Experiência Profissional na lecionação da disciplina, reportada aos últimos 3 anos letivos, com ponderação de 35%:
 - Experiência de lecionação no último ano na disciplina – 1 ponto;
 - Experiência em dois dos últimos 3 anos na lecionação da disciplina – 3 pontos;
 - Experiência nos últimos 3 anos na lecionação da disciplina – 5 pontos;

AE de Grândola, em 15 de setembro de 2014

A Presidente da CAP

Maria Ângela Filipe